

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 113/2017.mjamaro

DATA:	27/12/2017	
NIPG :	8820/17	DE: Chefe da Divisão de Obras
REGISTO (DOC.) :	11383/17	PARA: O Vice-Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR:	006.	Aquisição de serviços para implementação do sistema de gestão de frotas nas
PROCESSO:	006.	ASSUNTO: viaturas do Município de Alfândega da Fé – Sistema de Geo-localização de viaturas

DESPACHO:

Concordo.

À DAF para cabimentar e avançar com procedimento.

Eduardo Tavares em 28-12-2017

PARECER:

Ao Dr^o Torres para dar seguimento

Carla Victor- Chefe da DAF em 19-01-2018

Crictor

SEGUIMENTO:

Cuasi for Cooks

15-01-2018 MaJose Costa

Este procedimento é ao abrigo do CCP anterior.

Ao abrigo do CCP nº2 a 5 do artº 113 a empresa não tem qualquer impedimento legal ao ser convidada.

Cabimento 109

MaJose Amaro, 27-12-2017

PG.01 PROC.07 IMP.02





A Gestão de Frotas deverá constituir uma das prioridades no planeamento das viaturas municipais, pois a sua geolocalização permite mais poupança, reduzindo os custos de combustível e manutenção; mais qualidade, pois organiza e otimiza as rotas e responde aos munícipes e aos serviços de forma mais célere; aumenta a produtividade das equipas em campo, controlando os desvios e usos indevidos e confere mais segurança, detetando eventuais roubos de combustível, carga e veículos, gerando alarmes automáticos e assistência 24h/365dias.

Para o efeito pretende-se a contratação de um serviço de geo-referenciação que faça a instalação do equipamento que se segue em 30 veículos municipais.

Por indicação superior foi contactada a empresa CARTRACK, que apresentou a proposta que se anexa, para um período de 36 meses (3 anos), com um valor anual de 4320,00€, acrescido de iva à taxa legal em vigor.

Este valor inclui:

Onde se lê CARTRACK,

Mans José Summi

- Equipamento GPS a colocar nos veículos da frota municipal, alvos do procedimento; deve ler-se Municípia,
 SA
- Instalação da totalidade dos dispositivos nas viaturas;
- Acesso ilimitado à plataforma de Gestão de Frotas, durante o período de vigência do contrato;
- Todas as comunicações nacionais GPRS, efetuadas pelo sistema, durante o período de vigência do contrato;
- Manutenção e garantia do equipamento total (peças, mão de obra e deslocações), durante o período de vigência do contrato;
- Atualização da Cartografia;
- Acesso ilimitado a Alertas e Relatórios de toda a frota equipada, durante o período de vigência do contrato;
- Ação de Formação para um número ilimitado de utilizadores;
- Sala de Controlo a funcionar 24h por dia, 365 dias por ano, durante o período de vigência do contrato;
- Identificação do Condutor;
- Ligação à centralina, nas viaturas que for tecnicamente possível;
- Plataforma de Gestão Administrativa (MiFleet).

A proposta apresentada inclui ainda: prazo de entrega; condições de pagamento, metodologia de instalação do sistema e plataformas eletrónicas.

Em um dos veículos da frota, nomeadamente a viatura/ carinha 4x4 Mitsubishi 44-85-NS será necessário instalar uma boía de combustível para leitura de um depósito.

Este veículo efetuará a distribuição de combustível em outros veículos e máquinas da frota, e tem um depósito/tanque acoplado.

Esta instalação, com o equipamento incluído terá o preço de 300,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

Em Suma:

O **custo anual da aquisição deste serviço**, incluindo a instalação do depósito, **estima-se em 4 620,00€**, acrescido de lva à taxa legal em vigor.



O custo da aquisição deste serviço **período de 36 meses (3 anos), estima-se em 12 960,00€,** acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

CONCLUSÃO:		
	A Chefe da Divisão de Obras	
	Dane José from	
	M ^a Jose Amaro, 27-12-2017	
	C	



